



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

RESOLUÇÃO Nº 002/92, DE 24 DE MARÇO DE 1992.

Concede licença ao vereador FRANCISCO DE LIMA CHAVES, para o fim que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - É concedida licença, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, ao vereador FRANCISCO DE LIMA CHAVES, a partir de 17 de março de 1992, para tratamento de saúde, nos termos do art. 93 item I, da Resolução nº 001/90, de 12 de dezembro de 1991, (Regimento Interno).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 24 de março de 1992.

Vera. Sônia Maria Noronha Chaves

Presidente